

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
RESOLUÇÃO Nº 029/2019 – CONSUNIV**

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Letras-Língua Portuguesa, de oferta Especial para o município de Maués e vinculado ao Centro de Estudos Superiores de Parintins - CESP.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO a autonomia Universitária estabelecida no Art. 207 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 9.394/96, de 20/12/ 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, especialmente, em seu Art. 53, inciso II que assegura às Universidades autonomia para “fixar os Currículos de seus Cursos e Programas, observadas as Diretrizes Gerais pertinentes”;

CONSIDERANDO o que dispõe o inciso I, Art. 2º, da Lei nº 22.637 de 12/1/2001, que concede à UEA autonomia pedagógica, quanto às atividades de ensino, pesquisa e extensão, bem como o disposto no § 2º. do Art. 2º e o inciso IX do Art. 16 do Estatuto da Universidade do Estado do Amazonas, aprovado pelo Decreto 21.963, de 27/6/2001;

CONSIDERANDO que o Art.1º da Lei nº 11.645, de 10/2/2008, ao alterar a redação do Art. 26-A, da Lei nº 9.394/1996, tornou obrigatório o estudo de conteúdos da história e cultura afro-brasileira e indígena, na formação da sociedade nacional, sobretudo na formação do professor que atuará na Educação Básica;

CONSIDERANDO as exigências referentes à Língua Brasileira de Sinais (Libras) disposto no Decreto nº 5.626, de 22/12/2005;

CONSIDERANDO as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Letras - Língua Portuguesa, Licenciatura, a Resolução CNE/CES nº 9, de 11/3/2002, a Resolução CNE/CP nº 2, de 1/7/2015 que Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação de Professores da Educação Básica e bem como a duração da carga horária dos cursos de licenciatura, de graduação plena, de formação de professores da Educação Básica;

CONSIDERANDO as normas da Resolução nº 120/16-CEE/AM, de 4/11/2016, que versam sobre a criação, autorização e reconhecimento de cursos de graduação;

CONSIDERANDO as Diretrizes dispostas no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2017-2021, aprovado pela Resolução nº 53/2017-CONSUNIV/UEA de 13/9/2017, e na Resolução nº 2/2013-CONSUNIV/UEA, de 17/1/2013, que dispõe sobre a elaboração dos projetos pedagógicos dos cursos de graduação;

CONSIDERANDO que o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Licenciatura em Letras de Língua Portuguesa, de oferta especial para o município de Maués apresentado pelo Centro de Estudos Superiores de Parintins-CESP nos autos do Processo nº 2019/00004884, consolidado e aprovado pelo Núcleo Docente Estruturante do Curso, e pelo Conselho Acadêmico da unidade;

CONSIDERANDO que o PPC do Curso foi aprovado pela Câmara de Ensino de Graduação na reunião do dia 18/3/2019 está em consonância com as Diretrizes do Curso e as Diretrizes Internas da UEA;

CONSIDERANDO, finalmente, a aprovação do PPC do Curso pelo Conselho Universitário da Universidade do Estado do Amazonas na reunião do dia 03 de abril de 2019.

RESOLVE: Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Letras-Língua Portuguesa, de oferta Especial para o município de Maués e vinculado ao Centro de Estudos Superiores de Parintins - CESP.

Art. 2º A UEA por meio do Curso de Letras - Licenciatura ao formar um profissional de Língua Portuguesa e suas Literaturas prepara-o para ensinar os conteúdos essenciais para a formação de seus alunos, juntamente com os conhecimentos pedagógicos acerca do processo de ensinar e aprender; além de uma visão geral do contexto educacional, social e cultural contemporâneo considerando o currículo escolar oficial e/ou implícito da instituição na qual atue, utilizando a Língua Portuguesa em uma dimensão inter e transdisciplinar e capaz de:

a) dominar o uso da língua portuguesa nas suas manifestações oral e escrita, em termos de recepção e produção de textos e relacionar questões de uso da língua a conceitos teóricos relevantes e de conduzir investigações sobre a língua e a linguagem e suas manifestações na sociedade;

b) analisar, descrever e explicar a estrutura e funcionamento das línguas indígenas presentes no Baixo Amazonas, em seus aspectos fonológicos, morfossintáticos, semânticos e discursivo-pragmáticos;

c) dominar um repertório representativo das literaturas associadas às línguas estudadas, bem como das condições sob as quais a língua se torna literária e conhecimento de diferentes variações do uso da língua portuguesa, dos fatores que condicionam tais variantes e das implicações sociais decorrentes dos diferentes usos.

- d) dominar conceitos que possibilitem compreender e explicar a linguagem como uma faculdade inata e ao mesmo tempo um fenômeno cognitivo, sócio histórico e cultural;
- e) analisar e interpretar obras literárias baseadas no domínio ativo de um repertório representativo de literatura e conhecer as relações de intertextualidade e reconhecimento das condições sob as quais a expressão linguística se torna literatura;
- f) atuar junto a crianças e a adolescentes, portadores de necessidades especiais ou não, nos diferentes espaços de educação, formais ou não formais e ter conhecimento de métodos de ensino que favoreçam a inclusão de alunos especiais, portadores de quaisquer deficiências e utilizar diferentes tecnologias educacionais, possibilitando a transformação da informação em conhecimento e garantindo a relação indissociável entre teoria e prática;
- g) refletir analítica e criticamente sobre a linguagem como fenômeno psicológico, educacional, social, histórico cultural, político e ideológico e ter visão crítica das perspectivas teóricas adotadas nas investigações linguísticas e literárias, que fundamentam sua formação profissional;
- h) desempenhar papel de multiplicador, preparando leitores críticos e reflexivos, capazes de interpretar textos de diversos registros linguísticos;
- i) conhecer e dominar as diferentes concepções de crítica literária, utilizando-as para aprofundar o conhecimento das literaturas de língua portuguesa;
- j) realizar uma classificação histórica, política, social e cultural de produtos e processos linguísticos e literários, particularmente de textos de diferentes gêneros e registros linguísticos e de suas relações com outros tipos de discursos;
- k) dominar conceitos que permitam a produção de textos em diferentes gêneros e registros linguísticos e perceber os diferentes contextos interculturais, incluindo o contexto cultural afro-brasileiro e indígena e capacidade de manter uma ligação contínua entre eles e o currículo escolar e capacidade para atuar como mediador em contextos interculturais;
- l) dominar conteúdos básicos que são objeto dos processos de ensino e aprendizagem no ensino fundamental e médio e ter conhecimento de métodos e técnicas pedagógicas que permitam a transposição dos conhecimentos para os diferentes níveis de ensino;
- m) conhecer e utilizar das tecnologias de informação e comunicação no âmbito escolar.

Art. 3º A matriz curricular do Curso de Letras-Língua Portuguesa, Licenciatura, ofertado em Maués é composta de 3.620 (três mil seiscentas e vinte) horas abrangendo:

a) 660 (seiscentas e sessenta e cinco) horas de prática como componentes curriculares ao longo do processo formativo;

a) 420 (quatrocentas e vinte) horas de Estágio Supervisionado, na área de formação e atuação na educação básica;

b) 2.340 (duas mil, trezentas e quarenta) horas de componentes curriculares inerentes ao Núcleo de Estudos de Formação Geral, Áreas Específicas e Interdisciplinares e do Campo Educacional, seus Fundamentos e Metodologias;

c) 200 (duzentas) horas para atividades integradoras de enriquecimento curricular.

Art. 4º A organização curricular do Curso de Letras-Língua Portuguesa, Licenciatura, de oferta especial para Maués utiliza o sistema curricular de créditos.

Art. 5º O turno de funcionamento é o noturno, com aulas de segunda a sábado.

Art. 6º O prazo de integralização é de 8 (oito) semestres letivos, equivalentes a 4 (quatro) anos.

Art. 7º Aprovar o Apêndice A - que consta o Ementário do Curso; o Apêndice B - que consta o Regulamento do Estágio Supervisionado.

Art. 8º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DE REUNIÃO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de maio 2019.

CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA
Presidente



ANEXO I – RESOLUÇÃO Nº 029/2019-CONSUNIV/UEA

1º SEMESTRE LETIVO

Sigla	Componentes Curriculares	Crédito			CHT	CHP	CHE S	THC	Pré-requisito
		CR	CT	CP					
CESP LET01	Língua Inglesa I	4	4	0	60			60	
CESP LET02	Linguística I	4	4	0	60			60	
CESP LET03	Produção Textual I	4	3	1	45	30		75	
CESP LET04	Sociologia da Educação	4	4	0	60			60	
CESP LET05	Teoria da Literatura I	4	4	0	60			60	
Total do 1º Semestre Letivo		20	19	1	285	30	0	315	

2º SEMESTRE LETIVO

Sigla	Componentes Curriculares	Crédito			CHT	CHP	CHE S	THC	Pré-requisito
		CR	CT	CP					
CESP LET06	Língua Latina	4	4	0	60			60	
CESP LET07	Linguística II	4	4	0	60			60	
CESP LET08	Produção Textual II	5	4	1	60	30		90	
CESP LET09	Psicologia da Aprendizagem	4	4	0	60			60	
CESP LET10	Teoria da Literatura II	4	4	0	60			60	
Total do 2º Semestre Letivo		21	20	1	300	30	0	330	

3º SEMESTRE LETIVO

Sigla	Componentes Curriculares	Crédito			CHT	CHP	CHE S	THC	Pré-requisito
		CR	CT	CP					
CESPL ET11	Estudos Temáticos de Literatura Portuguesa I	4	4	0	60			60	
CESPL ET12	Filosofia da Educação	4	4	0	60			60	
CESPL ET13	Fonética e Fonologia da Língua Portuguesa	5	4	1	60	30		90	
CESPL ET14	Teoria e Prática da Leitura	5	4	1	60	30		90	
Total do 3º Semestre Letivo		18	16	2	240	60	0	300	



4º SEMESTRE LETIVO

Sigla	Componentes Curriculares	Crédito			CHT	CHP	CHE S	THC	Pré-requisito
		CR	CT	CP					
CESPL ET15	Estudos Temáticos de Literatura Brasileira I	5	4	1	60	30		90	
CESPL ET16	Estudos Temáticos de Literatura Portuguesa II	5	4	1	60	30		90	
CESPL ET17	História, Política e Organização da Educação Básica	4	4	0	60			60	
CESPL ET18	Língua Brasileira de Sinais- Libras	5	4	1	60	30		90	
CESPL ET19	Literatura Latina	4	4	0	60			60	
CESPL ET20	Morfologia da Língua Portuguesa	5	4	1	60	30		90	
Total do 4º Semestre Letivo		28	24	4	360	120	0	480	

5º SEMESTRE LETIVO

Sigla	Componentes Curriculares	Crédito			CHT	CHP	CHE S	THC	Pré-requisito
		CR	CT	CP					
CESPL ET21	Cultura Indígena	4	4	0	60	0		60	
CESPL ET22	Didática Aplicada ao Ensino da Língua Portuguesa	5	4	1	60	30		90	
CESPL ET23	Estudos Temáticos de Literatura Brasileira II	4	4	0	60	0		60	
CESPL ET24	Literatura Infante- Juvenil	4	3	1	45	30		75	
CESPL ET25	Metodologia do Trabalho Científico	4	3	1	45	30		75	
CESPL ET26	Sintaxe da Língua Portuguesa	5	4	1	60	30		90	
Total do 5º Semestre Letivo		26	22	4	330	120	0	450	

**6º SEMESTRE LETIVO**

Sigla	Componentes Curriculares	Crédito			CHT	CHP	CHE S	THC	Pré-requisit o
		CR	CT	CP					
CESPL ET27	Estágio Supervisionado I	8	2	6	0		210	210	
CESPL ET28	Estudos Temáticos de Literatura Brasileira III	5	4	1	60	30		90	
CESPL ET29	Pesquisa e Produção Acadêmica em Letras I	2	2	0	30	0		30	
CESPL ET30	Produção e Avaliação de Material Didáticos	4	2	2	30	60		90	
CESPL ET31	Semântica da Língua Portuguesa	5	4	1	60	30		90	
CESPL ET32	Sociolinguística	4	3	1	45	30		75	
Total do 6º Semestre Letivo		28	17	11	225	150	210	585	

7º SEMESTRE LETIVO

Sigla	Componentes Curriculares	Crédito			CHT	CHP	CHE S	THC	Pré-requisit o
		CR	CT	CP					
CESPL ET34	Estágio Supervisionado II – Ensino Médio	8	2	6			210	210	
CESPL ET35	Estudos Temáticos de Literatura Brasileira IV	4	4	0	60			60	
CESPL ET36	Filosofia da Linguagem	4	4	0	60			60	
CESPL ET37	Língua Estrangeira para fins Específicos I	4	3	1	45	30		75	
CESPL ET38	Pesquisa e Produção Acadêmica em Letras II	4	4	1	60	30		90	
CESPL ET39	Teatro: teoria e prática	4	2	2	30	60		90	
Total do 7º Semestre Letivo		28	19	10	255	120	210	585	



8º SEMESTRE LETIVO

Sigla	Componentes Curriculares	Crédito			CHT	CHP	CHES	THC	Pré-requisito
		CR	CT	C P					
CESPL ET40	Análise do Discurso	5	4	1	60	30		90	
CESPL ET41	Cultura Afro Brasileira	4	4	0	60	0		60	
CESPL ET42	Língua Estrangeira para fins Específicos II	4	3	1	45	30		75	
CESPL ET43	Pesquisa e Produção Acadêmica em Letras III	4	2	2	30	60		90	
CESPL ET44	Tópicos Especiais em Literatura Amazonense	4	4	0	60	0		60	
Total do 8º Semestre Letivo		21	17	4	255	120	0	375	
Total da Matriz Curricular Inerente aos oito Semestres Letivos		191	154	37	2.250	750	420	3.420	
Atividades Complementares								200	
Total da Composição Curricular Incluindo as Atividades Complementares		191			2.250	750	420	3.620	